



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **MOÇÃO DE PESAR**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000479/2014

Data: 18/03/2014 Horário: 20:06

Legislativo - MOC 21/2014

**Assunto:** EXTERNA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR NATAL AMÂNCIO DE MORAIS.

**Autoria:** Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

**Destinatário:** FAMÍLIA AMÂNCIO DE MORAIS

#### **Excelentíssimo Presidente:**

Em 15 de março de 2014 registramos o lamentável passamento do Senhor Natal Amâncio de Moraes, aos 86 anos de idade, deixando uma grande lacuna a todos que o conhecia.

Em nossa cidade foi criado, vivendo entre nós seus belos anos de vida, deixando exemplos e criando laços de amizade. Homem trabalhador e honesto, conquistou o respeito a sua pessoa, ganhando admiração de quem teve o prazer de conhecê-lo.

Chefe de família invejável, sempre amparando e protegendo sua esposa e filhos, a quem sempre colocou em destaque em sua vida e agora cobre de dor pela presença diária ceifada, deixando apenas o laço de eterna saudade e as lembranças guardadas na memória de tantos momentos felizes vividos juntos.

Em reconhecimento ao homem que foi Natal Amâncio de Moraes é que externo **MOÇÃO DE PESAR** registrando nesta Casa de Leis profundo pesar, condolências e solidariedade humana a sua família, extensiva a todos que de alguma forma sentiram a perda deste homem admirável.

Que cópia desta Moção seja endereçada à sua esposa Terezinha Aparecida de Oliveira Moraes, extensivo a seus filhos Adevaldo Amâncio de Moraes e Fátima Terezinha de Moraes Sanches.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

DR MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**DR MARCEL PINTO DA COSTA**  
**DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA = SP**

